



Opinião Vanda Cascão e Manuel Protásio, Vieira de Almeida & Associados

Revolução Verde

É certo que a expressão “Revolução Verde” não surgiu a propósito de energia mas será certamente apropriada para descrever os fenómenos a que se tem assistido nesta área. É aliás apropriada para os tempos que correm. Basta ligar o rádio, folhear uma revista, para estarmos rodeados pela “cor da natureza” – é o carro que é verde (apesar de preto), são os hotéis que são “green&chic”, é a moda que se veste de verde, são as embalagens que se apresentam totalmente recicláveis, é a electricidade que também é “verde”...

A Comissão Europeia tem consistentemente pugnado por uma “Revolução Verde” no sector da energia. É neste contexto que se insere o pacote de medidas a favor das energias renováveis apresentado no passado dia 23 de Janeiro, o qual reflecte um conjunto de “propostas ambiciosas para lutar contra as alterações climáticas e promover as energias renováveis em conformidade com os compromissos assumidos pela UE”.

Este pacote de medidas visa permitir que a União Europeia consiga cumprir os compromissos assumidos de reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa, bem como encontrar novas alternativas que permitam reduzir o problema da dependência das importações de petróleo e gás (a Comissão Europeia espera que a directiva entre em vigor em 2010).

Para o efeito, a Comissão propõe como meta comunitária para 2020 uma quota de 20% de consumo de energias provenientes de fontes renováveis (fixando-se actualmente essa quota em 8,5%), e um mínimo de 10% de biocombustíveis no sector dos transportes. A Comissão Europeia propõe ainda que sejam eliminadas as barreiras desnecessárias ao crescimento de energias renováveis, simplificando-se nomeadamente os procedimentos de autorização de novos desenvolvimentos neste domínio da actividade económica. Propõe, por outro lado, a Comissão que seja também incentivado o desenvolvimento de melhores tipos de energias. Neste pacote de medidas faz-se ainda uma aposta decidida no desenvolvimento de novas tecnologias e, neste âmbito, nas tecnologias de captura e armazenamento de CO₂ (CAC) que se considera serem fulcrais na viabilização da redução de emissões de dióxido de carbono. Trata-se de uma aposta de longo prazo, pois estima-se que a aplicação comercial de CAC em centrais eléctricas apenas poderá ser comercialmente viável dentro de 10 a 15 anos – e note-se que a validade desta tecnologia para o efeito está ainda por demonstrar, uma vez que, como refere a própria Comissão, não foi ainda experimentada a sua aplicação em larga escala na produção de electricidade.

Sublinha a Comissão Europeia que todos os cidadãos serão beneficiados com a redução das emissões de gases com efeito de estufa e o aumento da segurança energética. E ainda que serão incentivadas as indústrias de alta tecnologia, novas oportunidades económicas e a criação de novos empregos, sobretudo em zonas rurais.

Estas ideias têm, aliás, sido consistentemente defendidas pela Comissão Europeia (veja-se, a este título, o comunicado de imprensa da Comissão aquando da visita do Comissário responsável pela pasta da energia, Andris Piebalgs, à central fotovoltaica de Serpa). E, mais uma vez, no âmbito do lançamento deste pacote de medidas, a Comissão reitera que a promoção do investimento em energias renováveis, eficiência energética e novas tecnolo-



Darren Staples / Reuters

➔ A energia proveniente de fontes convencionais continua a ser mais barata do que a de fontes renováveis. É por isso fundamental que os governos continuem a apostar no seu desenvolvimento tecnológico.

➔ A história da produção de energia a partir de fontes renováveis é um sucesso em Portugal, dizem os especialistas do escritório de advocacia Vieira de Almeida e Associados.

gias contribui para o desenvolvimento sustentável e a segurança do aprovisionamento.

No entanto, a energia renovável custa hoje mais do que a proveniente de fontes convencionais, pelo que é fundamental que os Estados-membros continuem a apoiar a aposta no seu desenvolvimento, sem o que ficará certamente prejudicado o desenvolvimento tecnológico associado a estas fontes e, nessa medida, o aumento de eficiência necessário ao cumprimento dos objectivos do desenvolvimento sustentável e da segurança do aprovisionamento. Este é, portanto, um investimento a longo prazo, mas que se crê terá ganhos não apenas ambientais mas também económicos – na verdade, a evolução tecnológica e a continuação da promoção das energias renováveis deverá conduzir a uma descida contínua dos preços das energias renováveis.

Estas metas ambiciosas, assumidas pela Comissão Europeia e pelo Governo português, não se compadecem com atrasos ou recuos. Não pode haver hesitações numa política forte de apoio ao desenvolvimento sustentado no sector, incluindo através do estabelecimento de um quadro jurídico e fiscal moderno, estável e adaptado a novas realidades.

Além da afirmação das intenções políticas, é inegável o trabalho legislativo e regulamentar que o Governo tem levado a cabo nesta matéria. Também os empresários portugueses têm desempenhado um papel de relevo na prossecução dos objectivos da política energética nacional. É por isso que se pode, sem grandes controvérsias, afirmar que a história da produção de energia a partir de fontes renováveis (já) é um sucesso em Portugal. De facto, não sendo ideal, a verdade é que o quadro normativo estabelece um regime tarifário estável e aponta para uma crescente facilitação de procedimentos de licenciamento (falta ainda, como defendido em ocasiões anteriores, a licença única, pois

se a defesa do meio ambiente não pode ser descurada, também a sobreposição de licenciamentos e diferentes tempos de decisão não deve ser desmotivadora do investimento), não havendo razões para temer hesitações que nos fizessem retroceder no caminho traçado.

A próxima batalha (responsáveis políticos dirão que está já a ser travada, mas tememos que não passe ainda de uma escaramuça) estará na dinamização da eficiência energética, quer pela promoção de políticas legislativas e regulamentares adequadas, quer (principalmente?) pela sensibilização dos cidadãos para a necessidade de alteração dos comportamentos de consumo em ordem a uma atitude ambientalmente sustentável. No entanto, e sem prejuízo da essencialidade deste último aspecto, os exemplos devem provir das entidades públicas, designadamente, através da demonstração da eficiência energética dos edifícios públicos, do estabelecimento de normas exigentes em matéria de arquitectura e engenharia dos edifícios – neste contexto, é de saudar, no novo Código dos Contratos Públicos, o reforço da importância dos critérios ambientais no procedimento de aquisição de serviços e bens pelo Estado.

A aposta nas energias renováveis não é ainda sinónimo de eficiência económica e, até lá, haverá um preço a pagar pela opção por um mundo ambientalmente mais sustentável. Para que esse preço seja o mais baixo possível, muito terá de ser feito em Portugal e nos outros países europeus. Aproveitar as oportunidades que a natureza nos proporciona para gerar riqueza sustentada está na ordem do dia. O desafio das energias renováveis pode ser também a oportunidade para alicerçar a formação de uma geração altamente qualificada que constitua o motor do desenvolvimento de tecnologias inovadoras e potenciadoras do crescimento empresarial do país.